



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

EDITAL

CANCELAR a matrícula do Leiloeira Pública **JOANA PESSANHA SALDANHA** (n.º 240), por motivo de destituição, conforme consta do processo administrativo SEI-220011/001318/2021, julgado por Decisão Plenária de 20/12/2022, Ata 2471, publicada no Site JUCERJA em 12/01/2023. Os interessados e eventuais credores deverão apresentar suas reclamações no prazo de 120 dias a contar da data da publicação deste Edital, de acordo com o art.º 7º, § 1º do Decreto Federal n.º 21.981, de 19/10/1932.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2023.

Alexandre Pereira Velloso

Vice Presidente

no exercício da Presidência

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

ID: 5089543-5



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pereira Velloso, Vice-Presidente**, em 23/08/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 42191704270754913603426844882



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **57908249** e o código CRC **6401C2F0**.